

20
anos



PORTARIA INTERNA N° 098/2022

Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01 e o Decreto Estadual n° 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora n° 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com os Editais n° 05 e n° 06 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna n° 044/2022, **ALTERA** e **ADITA** a Portaria Interna N° 068/2022, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2022-2023, a fim de destituir Flavio de Aquino Torrens, matrícula N° 3048748/01 e designar Marina Petrocelli Pugliero, matrícula N° 3095738/01, a contar de 16 de agosto de 2022.

Publique-se no Site da Uergs. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

